



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

PARECER Nº 08 /2023.



**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 21/2023, DE AUTORIA DO EXMO. SENHOR VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a disponibilização de ao menos 01 (um) Guarda Municipal fixo para garantir a segurança de alunos e funcionários em cada instituição de ensino do Município de Mangaratiba”.

**PARECER**

O Relator da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 / 08 /2023.

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
Relator

Apoio o Parecer

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO  
(ARISTIDES)  
Vereador  
ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO  
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL  
Membro